



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02
PROG. 154/92

- REQUERIMENTO N° 52 /92 -

686
MM

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 05/92, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Dá nova redação ao Artigo 5º da Lei nº 810, de 13 de dezembro de 1991."

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente proposta e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de março de 1992

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

AP 0505/92 para discussão e votação

discussão e votação

Em 11/3/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

174

Livro n.º

01

fl. 50

Entrada em

11/03/92

APROVADO

Em 11/3/92

Presidente